



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.961, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.345, de 09 de maio de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei municipal nº 3.965, de 22 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Tabela de Pontuação de Produtividade - do Decreto municipal nº 3.345, de 09 de maio de 2017, que regulamenta a Lei municipal nº 3.965, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre rateio de honorários advocatícios aos advogados públicos do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.